

TRATAMENTO COMPULSIVO: RESPEITO PELA AUTONOMIA DO DOENTE OU INTERESSE SOCIAL

Introdução: Parece ser importante, para quem desenvolve o seu trabalho na área da psiquiatria, perceber e compreender a temática do internamento compulsivo e perceber o que o paciente e as suas famílias entendem acerca do internamento compulsivo. O contacto com os pacientes e respetivas famílias chama a atenção para a importância que a informação terá a esse nível. Parece ser do conhecimento comum que, sejam os doentes, sejam as suas famílias, existem algumas interrogações sobre alguns conteúdos importantes do internamento compulsivo.

Objetivos: Nas comunidades mais diversas existem pessoas com perturbações mentais graves que não aderem a tratamentos mesmo quando estes estão disponíveis e criam situações de perigo para si e para terceiros. Admite-se que estas pessoas possam ser tratadas compulsivamente, procurando-se o equilíbrio entre a necessidade de tratamento adequado, a segurança pública e a salvaguarda dos direitos humanos da pessoa em causa.

Materiais e Métodos: O tratamento compulsivo começou a ser regulamentado em muitos países a partir do século XIX e, desde então, tem gerado controvérsias e motivado muitos debates que se mantêm no presente, nomeadamente a propósito de questões relevantes como consentimento, capacidade, competência e direitos humanos. As questões clínicas, legais e éticas criadas pelo tratamento compulsivo são, aliás, cada vez mais reconhecidas como fundamentais para a psiquiatria e saúde mental. No período do estudo (Setembro de 2010 a Março de 2011) foram aplicados 95 questionários aos profissionais de saúde (médicos e enfermeiros) e 51 questionários aplicados a famílias de doentes internados compulsivamente no Hospital Magalhães Lemos.

Resultados e Conclusões: Os resultados sugerem que as famílias se encontram informadas acerca da temática, contudo existe uma elevada percentagem de famílias que desconhecem o advogado defensor que lhes foi atribuído.